



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3958 - 17 de Julho de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



LEI Nº 1.578, DE 11 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários dos Servidores Públicos Cíveis do Município e dá outras providências.*


**PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada, na forma do disposto no art. 37, X, da Constituição Federal, a revisão geral dos salários dos servidores deste município, no percentual de 4,0% (quatro por cento), incidente sobre o vencimento básico percebido pelo servidor público civil efetivo do Poder Executivo Municipal, com incidência a partir do mês de julho de 2023.

**Art. 2º** Ficam expressamente alteradas as disposições contidas na Tabela de Vencimentos da Lei nº 762/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Barreiras, passando a vigor a nova tabela anexa.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 11 de julho de 2023.

  
**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito de Barreiras-BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3958 - 17 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ 13.654.405/0001-95

### TABELA SALARIAL

1/7

TABELAS DAS DEMAIS SECRETARIAS - LEI 762/07 EM FUNÇÃO DO REAJUSTE DE 4% EM 01/07/2023  
GRUPO OCUPACIONAL 1

#### REFERÊNCIAS

CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
Agente de Tributos	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Assistente Administrativo	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Auxiliar Administrativo	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Auxiliar de Serviços Gerais	1,320.00	1,336.11	1,416.28	1,501.25	1,591.33	1,686.81	1,788.02	1,895.30	2,009.02	2,129.56	2,257.33	2,392.77	2,536.34	2,688.52	2,849.83	3,020.82	3,202.07	3,394.19
Fiscal de Tributos	1,988.30	2,107.60	2,234.05	2,368.10	2,510.18	2,660.79	2,820.44	2,989.67	3,169.05	3,359.19	3,560.74	3,774.39	4,000.85	4,240.90	4,495.36	4,765.08	5,050.98	5,354.04
Motorista	1,353.72	1,434.94	1,521.04	1,612.30	1,709.04	1,811.58	1,920.28	2,035.49	2,157.62	2,287.08	2,424.31	2,569.76	2,723.95	2,887.39	3,060.63	3,244.27	3,438.92	3,645.26
Motorista de Veículos Pesados	1,715.01	1,817.91	1,926.99	2,042.60	2,165.16	2,295.07	2,432.77	2,578.74	2,733.47	2,897.47	3,071.32	3,255.60	3,450.94	3,657.99	3,877.47	4,110.12	4,356.73	4,618.13
Téc. em Contabilidade	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Recreador	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Telefonista	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Téc. Em redes e servidores	1,600.35	1,696.37	1,798.15	1,906.04	2,020.41	2,141.63	2,270.13	2,406.33	2,550.71	2,703.76	2,865.98	3,037.94	3,220.22	3,413.43	3,618.24	3,835.33	4,065.45	4,309.38
Téc.em Webdesigner	1,600.35	1,696.37	1,798.15	1,906.04	2,020.41	2,141.63	2,270.13	2,406.33	2,550.71	2,703.76	2,865.98	3,037.94	3,220.22	3,413.43	3,618.24	3,835.33	4,065.45	4,309.38
Téc.em Delphi e Php	1,600.35	1,696.37	1,798.15	1,906.04	2,020.41	2,141.63	2,270.13	2,406.33	2,550.71	2,703.76	2,865.98	3,037.94	3,220.22	3,413.43	3,618.24	3,835.33	4,065.45	4,309.38

Obs.: Sem equivalência de referência e salário entre os cargos.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3958 - 17 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ 13.654.405/0001-95

### TABELA SALARIAL

#### GRUPO OCUPACIONAL 2

2/7

#### REFERÊNCIA

CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
Ag de Fisc. Administrativa	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Ag. de Trânsito	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Artífice I	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Aux. Man. e Reparos	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Aux. de Limpeza Urbana	1,320.00	1,336.11	1,416.28	1,501.25	1,591.33	1,686.81	1,788.02	1,895.30	2,009.02	2,129.56	2,257.33	2,392.77	2,536.34	2,688.52	2,849.83	3,020.82	3,202.07	3,394.19
Desenhista de Projeto	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Fiscal de Obras	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Guarda Municipal	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Mecânico de Máq. e Veículos	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Mestre de Obras	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Instrutor de Ofício	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Oper. Maq. Pesadas	1,715.01	1,817.91	1,926.99	2,042.60	2,165.16	2,295.07	2,432.77	2,578.74	2,733.47	2,897.47	3,071.32	3,255.60	3,450.94	3,657.99	3,877.47	4,110.12	4,356.73	4,618.13
Pedreiro	1,320.00	1,336.11	1,416.28	1,501.25	1,591.33	1,686.81	1,788.02	1,895.30	2,009.02	2,129.56	2,257.33	2,392.77	2,536.34	2,688.52	2,849.83	3,020.82	3,202.07	3,394.19
Técnico em Agropecuária	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Téc. Edificações	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Eletricista	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Soldador	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Vigia	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Técnico em Topografia	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Técnico em Agrimensura	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53

Obs.: Sem equivalência de referência e salário entre os cargos.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3958 - 17 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ 13.654.405/0001-95

### TABELA SALARIAL

3/7

### GRUPO OCUPACIONAL 3

#### REFERÊNCIA

CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
Agente de Saúde	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Aux. de Enfermagem	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Aux. de Laboratório	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Insp. de Saneamento	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Téc. em Enfermagem	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Téc. de Laboratório	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Téc. em Radiologia	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53
Aux. de Cons. Dentário	1,484.54	1,573.61	1,668.03	1,768.11	1,874.20	1,986.65	2,105.85	2,232.20	2,366.13	2,508.10	2,658.59	2,818.10	2,987.19	3,166.42	3,356.40	3,557.79	3,771.25	3,997.53

Obs.: Com equivalência de referência e salário entre os cargos.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3958 - 17 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ 13.654.405/0001-95

### TABELA SALARIAL

### GRUPO OCUPACIONAL 4

4/7

### Subgrupo 4.1

### REFERÊNCIAS

CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
Enfermeiro	3,359.59	3,561.17	3,774.84	4,001.33	4,241.40	4,495.89	4,765.64	5,051.58	5,354.68	5,675.96	6,016.51	6,377.50	6,760.16	7,165.76	7,595.71	8,051.45	8,534.54	9,046.61
Médico	3,988.70	4,228.02	4,481.70	4,750.61	5,035.64	5,337.78	5,658.05	5,997.53	6,357.38	6,738.82	7,143.15	7,571.74	8,026.05	8,507.61	9,018.07	9,559.15	10,132.70	10,740.66
Odontólogo	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76

Obs.: Sem equivalência de referência e salário entre os cargos.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3958 - 17 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ 13.654.405/0001-95

TABELA SALARIAL

SUBGRUPO 4.2

5/7

REFERÊNCIAS

CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
Administrador	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Procurador	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Analista de Sistemas	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Ass. Social	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Auditor Fiscal	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Bibliotecário	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Bioquímico	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Contador	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Farmacêutico	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Fisioterapeuta	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Fonoaudiólogo	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Jornalista	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Nutricionista	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Psicólogo	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Turismólogo	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Psicopedagogo	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Maestro	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3958 - 17 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
CNPJ 13.654.405/0001-95

TABELA SALARIAL

GRUPO OCUPACIONAL SUBGRUPO 4.2 (CONTINUAÇÃO)

6/7

## REFERÊNCIAS

CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
Auditor Interno	5,212.73	5,525.49	5,857.02	6,208.44	6,580.95	6,975.81	7,394.36	7,838.02	8,308.30	8,806.80	9,335.21	9,895.32	10,489.04	11,118.38	11,785.48	12,492.61	13,242.17	14,036.70
Técnico Fazendário	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Terapeuta Ocupacional	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Sociólogo	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76
Economista	2,988.65	3,167.97	3,358.05	3,559.53	3,773.10	3,999.49	4,239.46	4,493.82	4,763.45	5,049.26	5,352.22	5,673.35	6,013.75	6,374.58	6,757.05	7,162.47	7,592.22	8,047.76



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3958 - 17 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ 13.654.405/0001-95

### TABELA SALARIAL

7/7

GRUPO ESPECIAL (Sistema CREA, CRQ, CRMV E CFBio) - Lei nº 1019/2012 de 19/11/2012

#### REFERÊNCIAS

CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
Arquiteto	6,313.64	6,692.46	7,094.01	7,519.65	7,970.83	8,449.07	8,956.02	9,493.38	10,062.98	10,666.76	11,306.77	11,985.17	12,704.28	13,466.54	14,274.53	15,131.01	16,038.87	17,001.20
Médico	6,313.64	6,692.46	7,094.01	7,519.65	7,970.83	8,449.07	8,956.02	9,493.38	10,062.98	10,666.76	11,306.77	11,985.17	12,704.28	13,466.54	14,274.53	15,131.01	16,038.87	17,001.20
Veterinário	6,313.64	6,692.46	7,094.01	7,519.65	7,970.83	8,449.07	8,956.02	9,493.38	10,062.98	10,666.76	11,306.77	11,985.17	12,704.28	13,466.54	14,274.53	15,131.01	16,038.87	17,001.20
Analista Ambiental	6,313.64	6,692.46	7,094.01	7,519.65	7,970.83	8,449.07	8,956.02	9,493.38	10,062.98	10,666.76	11,306.77	11,985.17	12,704.28	13,466.54	14,274.53	15,131.01	16,038.87	17,001.20
Engenheiro Agrônomo	6,313.64	6,692.46	7,094.01	7,519.65	7,970.83	8,449.07	8,956.02	9,493.38	10,062.98	10,666.76	11,306.77	11,985.17	12,704.28	13,466.54	14,274.53	15,131.01	16,038.87	17,001.20
Engenheiro de Alimentos	6,313.64	6,692.46	7,094.01	7,519.65	7,970.83	8,449.07	8,956.02	9,493.38	10,062.98	10,666.76	11,306.77	11,985.17	12,704.28	13,466.54	14,274.53	15,131.01	16,038.87	17,001.20
Engenheiro Cartográfico	6,313.64	6,692.46	7,094.01	7,519.65	7,970.83	8,449.07	8,956.02	9,493.38	10,062.98	10,666.76	11,306.77	11,985.17	12,704.28	13,466.54	14,274.53	15,131.01	16,038.87	17,001.20
Engenheiro Civil	6,313.64	6,692.46	7,094.01	7,519.65	7,970.83	8,449.07	8,956.02	9,493.38	10,062.98	10,666.76	11,306.77	11,985.17	12,704.28	13,466.54	14,274.53	15,131.01	16,038.87	17,001.20
Engenheiro Sanitarista	6,313.64	6,692.46	7,094.01	7,519.65	7,970.83	8,449.07	8,956.02	9,493.38	10,062.98	10,666.76	11,306.77	11,985.17	12,704.28	13,466.54	14,274.53	15,131.01	16,038.87	17,001.20
Engenheiro de Trânsito	6,313.64	6,692.46	7,094.01	7,519.65	7,970.83	8,449.07	8,956.02	9,493.38	10,062.98	10,666.76	11,306.77	11,985.17	12,704.28	13,466.54	14,274.53	15,131.01	16,038.87	17,001.20
Biólogo	6,313.64	6,692.46	7,094.01	7,519.65	7,970.83	8,449.07	8,956.02	9,493.38	10,062.98	10,666.76	11,306.77	11,985.17	12,704.28	13,466.54	14,274.53	15,131.01	16,038.87	17,001.20
Geógrafo	6,313.64	6,692.46	7,094.01	7,519.65	7,970.83	8,449.07	8,956.02	9,493.38	10,062.98	10,666.76	11,306.77	11,985.17	12,704.28	13,466.54	14,274.53	15,131.01	16,038.87	17,001.20
Geólogo	6,313.64	6,692.46	7,094.01	7,519.65	7,970.83	8,449.07	8,956.02	9,493.38	10,062.98	10,666.76	11,306.77	11,985.17	12,704.28	13,466.54	14,274.53	15,131.01	16,038.87	17,001.20
Zootecnista	6,313.64	6,692.46	7,094.01	7,519.65	7,970.83	8,449.07	8,956.02	9,493.38	10,062.98	10,666.76	11,306.77	11,985.17	12,704.28	13,466.54	14,274.53	15,131.01	16,038.87	17,001.20



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3958 - 17 de Julho de 2023 - ANO 17



## LEI 1.579, DE 11 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Comissionados do Município e dá outras providências.*

**PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º.** Fica autorizada, na forma do disposto no art. 37, X, da Constituição Federal, a revisão geral dos salários dos servidores deste município, ocupantes de cargos em comissão e agentes políticos, no percentual de 4,0% (quatro por cento), com incidência a partir do mês de julho de 2023.

**Art. 2º.** Os vencimentos do cargo em comissão representado pelo símbolo NH10 fica fixado em R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

**Art. 3º.** Ficam expressamente alteradas as disposições contidas na Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, Anexo III da Lei nº 1.235/2017, que dispõe sobre a organização administrativa e a reestruturação de cargos da administração pública, passando a vigor a nova tabela anexa.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 11 de julho de 2023.

  
**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito de Barreiras-BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3958 - 17 de Julho de 2023 - ANO 17



ANEXO III  
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

NII	Cargo	Valor
NII-1	Secretário Chefe de Gabinete Procurador Geral Controlador Geral	R\$ 9.156,99
NII-2	Subsecretário Assessor Chefe Especial Procurador Adjunto	R\$ 8.012,37
NII-3	Assessor de Gabinete Diretor Especial Diretor Médico	R\$ 6.867,74
NII-4	Assessor de Secretário Assessor Especial Gestor de Fundo Pregoeiro Coordenador Geral	R\$ 5.723,12
NII-5	Assessor Especial I Assessor Jurídico Diretor Corregedor Comandante da Guarda Diretor Adjunto	R\$ 4.006,18
NII-6	Coordenador Coordenador Regional Assessor Técnico I Ouvidor Auditor Subcomandante Motorista de Gabinete Secretária de Gabinete Chefe de cerimonial	R\$ 3.262,18
NII-7	Assessor Técnico II Subdiretor Inspetor Assessor de Controle Interno Assessor especial II	R\$ 2.456,37
NII-8	Subcoordenador Subdiretor I Subinspetor Secretário administrativo Mestre de cerimonial	R\$ 1.840,55
NII-9	Assistente de Coordenação Assistente de Gabinete Chefe de Departamento Assessor técnico III	R\$ 1.387,28
NII-10	Assistente de Setor	R\$ 1.320,00

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3958 - 17 de Julho de 2023 - ANO 17

## PORTARIA Nº866, DE 17 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Servidor **Germano Leite de Souza**, do cargo de Subdiretor, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA  
SOBRINHO:17621950544 DE SOUZA SOBRINHO:17621950544  
Dados: 2023.07.17 18:54:42 -03'00'

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3958 - 17 de Julho de 2023 - ANO 17

CAPITAL DO OESTE

## COMUNICADO

### CRENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL 2023

A Comissão Especial para Credenciamento, nomeada através da Portaria nº 652 de 22/05/23, com a finalidade de analisar a documentação apresentada pelas ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL sem fins lucrativos (OSC), visando atender ao Edital de Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 11886/2023, com o objetivo de credenciar pessoas jurídicas consideradas como OSCs para formalização de eventuais e futuras parcerias em regime de mútua cooperação com repasse financeiro através de Termo de Fomento e Termo de Colaboração, para oferta de atividade complementar às áreas de educação, saúde e assistência social no município de Barreiras/BA, com base na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Municipal 245/2017, **faz saber que as entidades abaixo relacionadas têm 05 (dias) úteis a contar da publicação deste comunicado, para sanar as pendências apontadas a seguir. Os devidos documentos deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura de Barreiras/BA de segunda à sexta-feira de 08 às 12h e de 14 às 17h.**

1. INSTITUTO KIRIUS - CNPJ 36.257.395/0001-50: **não atendeu** ao edital no item 3.1 (Anexo I, pág. 1). Não foi apresentada a Solicitação de Credenciamento;
2. CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA - CNPJ 63.079.172/0001-12: **não atendeu** ao Edital no item 3.16 (cadastro no Conselho da área de atuação), documento não apresentado/não atualizado;
3. FUNDAÇÃO ESPERANÇA - CNPJ 08.197.332/0001-10: **não atendeu** ao Edital no item 3.16 (cadastro no Conselho da área de atuação), documento não apresentado/não atualizado;
4. FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE - CNPJ 13.904.693/0001-99: **não atendeu** ao Edital no item 3.3 (alvará de funcionamento), documento apresentado com vigência expirada. No item 3.16 (cadastro no Conselho da área de atuação), documento não apresentado/não atualizado;
5. CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS - CNPJ 63.078.562/0001-78: **não atendeu** ao Edital no item 3.2 (inscrição no CNPJ), documento apresentado não pertence à entidade solicitante do Credenciamento. No item 3.3 (alvará de funcionamento), documento apresentado com vigência expirada. No item 3.11 (



# DIÁRIO OFICIAL

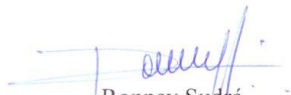
Barreiras-Bahia - Edição 3958 - 17 de Julho de 2023 - ANO 17

## CAPITAL DO OESTE


CND TCM) documento não apresentado. Item 3.14 (relação dos dirigentes) documento não apresentado;

6. SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ 33.812.074/0008-58: **não atendeu** ao Edital no item 3.16 (cadastro no Conselho da área de atuação), documento não apresentado/não atualizado;
7. ONG FORTE POR SER MULHER - CNPJ 32.803.050/0001-01: **não atendeu** ao Edital no item 3.16 (cadastro no Conselho da área de atuação), documento não apresentado/não atualizado;
8. INSTITUTO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO PELA VIDA - CNPJ 17.118.544/0001-55: **não atendeu** ao Edital no item 3.9 (CND TCU), item 3.10 (CND TCE) e item 3.11 (CND TCM), documentos não apresentados.


Barreiras/BA 14 de julho de 2023

  
Ronney Sudré  
Coordenadoria de Convênios

  
Neiva de Oliveira Silva Veiga  
Controle Interno

  
Jany Gleisse de Medeiros  
Coordenadoria de Convênios

  
Maria do Socorro Sampaio  
Secretaria de Educação

  
Jelzira Teixeira da Silva Figueiredo  
Secretaria de Assistência Social

  
Juana Jamile de Souza Ribeiro  
Secretaria de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3958 - 17 de Julho de 2023 - ANO 17

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 661/2022, torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO do **Pregão Presencial - Nº 008/2023**. **Objeto:** Contratação futura de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas (DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO) com fornecimento de materiais e mão-de-obra. **Sessão de Abertura:** 28/07/2023 às 08h. O edital poderá ser obtido em sua íntegra no site: <https://portaldatransparencia.barreiras.ba.gov.br/licitacoes/>. **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto** – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 14 de julho de 2023.